



**RESOLUÇÃO N° 070/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação de mestrado da pós-graduanda Rachel Leggi Arrias.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sua* *sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 020/2006-PGM e despachos exarados à folha 177;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Rachel Leggi Arrias, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44111, intitulado **Análise dialéctica e uso de marcadores SSR para avaliação de linhagens e híbridos de milho**, a ser executado sob orientação do professor Dr. Ronald José Barth Pinto.

Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -